

2022

EDITAL DE PROJETOS E PARCERIAS NOVO NORDISK 2022

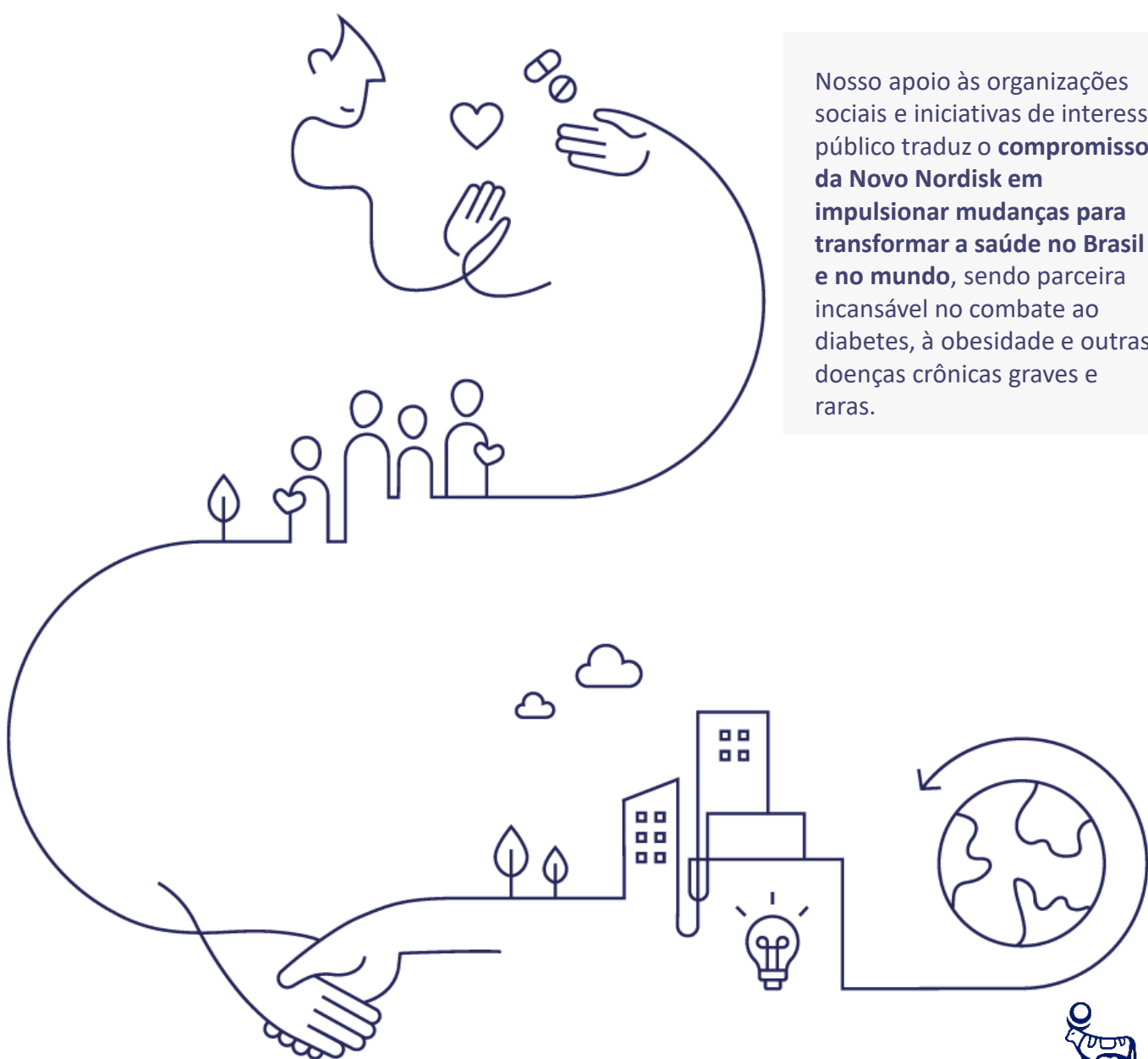
Associações de Pacientes e demais Organizações da Sociedade Civil



A **Novo Nordisk**, por intermédio da área de Public Affairs & Patient Advocacy, torna pública a abertura do presente edital para a seleção de projetos, que serão apoiados e/ou patrocinados durante o segundo semestre de 2022.

O presente edital destina-se exclusivamente às inscrições de propostas/projetos de **associações de pacientes e demais organizações não governamentais (ONGs) e sem fins lucrativos**, que representam e/ou apoiam as necessidades dos pacientes, seus familiares e/ou cuidadores, ou que se dediquem ao endereçamento de questões de saúde pública e qualidade de vida.

O edital será constituído por um **processo seletivo, cujas inscrições serão realizadas por meio de um formulário eletrônico durante o período de 16/05/2022 até 17/06/2022.**



Nosso apoio às organizações sociais e iniciativas de interesse público traduz o **compromisso da Novo Nordisk em impulsionar mudanças para transformar a saúde no Brasil e no mundo**, sendo parceira incansável no combate ao diabetes, à obesidade e outras doenças crônicas graves e raras.

01 REGULAMENTO

1) Idealizado pela Novo Nordisk, o edital para patrocínios é regido pelo presente regulamento.

Entende-se como patrocínio – apoio financeiro ou não financeiro:

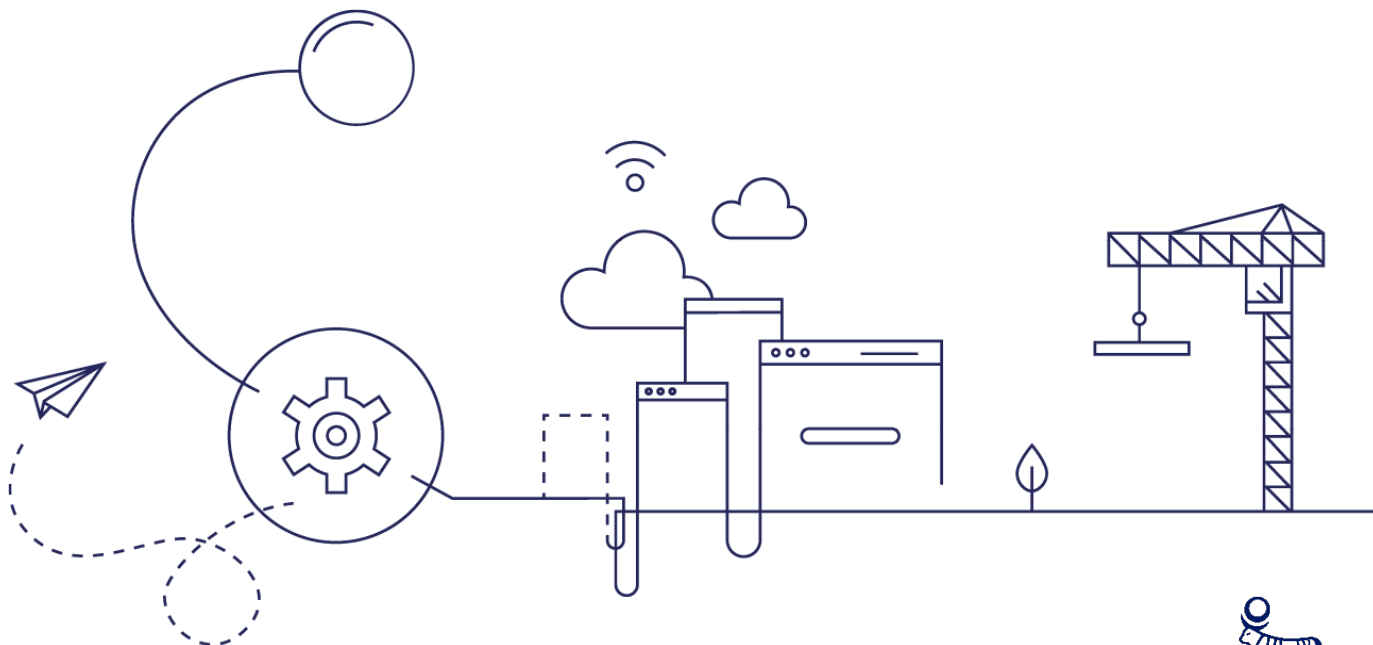
2)

- a)** Para fins de educação, informação, pesquisa, troca científica, relacionados à saúde;
- b)** Para uma ou mais atividades, projetos, ou eventos específicos;
- c)** Quando a Novo Nordisk recebe um benefício tangível direto oferecido em contrapartida.

3) Serão considerados projetos com valor total de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vale destacar que pode haver, no entanto, negociação de preço entre as partes, considerando parâmetros e condições específicas.

Projetos de valores menores ou escalonados em cotas (desde que haja cota até o valor total acima) também poderão ser submetidos, e são incentivados.

O número de projetos selecionados dependerá não apenas do enquadramento aos requisitos que serão julgados pela banca examinadora, mas também da disponibilidade de recursos para o período vigente. Nesse sentido, a Novo Nordisk se reserva ao direito de selecionar e apoiar um número limitado de projetos que julgar pertinente, considerando as condições e recursos disponíveis.



4)

O edital para patrocínios tem o objetivo de apoiar atividades e iniciativas de interesse público e impacto social relevante, principalmente aqueles relacionados: à melhoria dos sistemas de saúde; à mobilização e conscientização em torno de patologias, condições de saúde e seus impactos nos indivíduos e na sociedade; ao desenvolvimento de soluções para superação de desafios e endereçamento de necessidades específicas de usuários, pacientes, cuidadores, familiares, profissionais e gestores; bem como à incidência política, estratégias e ações de advocacy, destinadas ao aprimoramento das políticas públicas, das estruturas e das dinâmicas atinentes à promoção e à garantia do direito à saúde e ao bem-estar social.

4.1 Áreas terapêuticas e temas de interesse:

ALZHEIMER

DIABETES

DISTÚRBIOS DO CRESCIMENTO

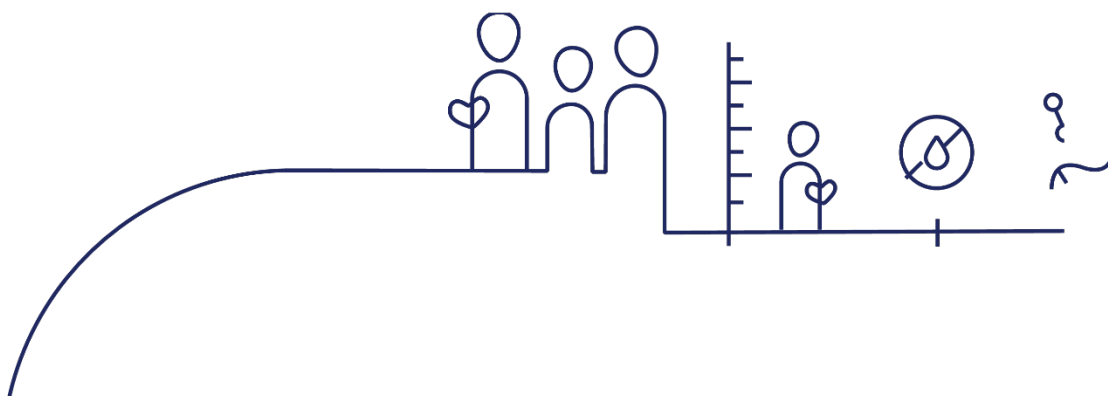
DOENÇAS CARDIOVASCULARES

HEMOFILIA

OBESIDADE

NASH

**POLÍTICAS PÚBLICAS E ADVOCACY EM
SAÚDE**



4.2

Foram selecionados os seguintes eixos para o recebimento de propostas/projetos, preferencialmente relacionados às áreas terapêuticas e aos temas de interesse apresentados acima:

Capacitação, formação continuada e educação em saúde;

Conscientização a respeito das patologias e temas de interesse;

Incidência política, advocacy e aprimoramento e/ou implementação de políticas públicas;

Projetos estratégicos (projetos que abarcam diversos eixos e/ou possuem um período de duração acima do estipulado neste edital e que podem ou não contemplar patologias, condições de saúde ou áreas terapêuticas específicas).

5)

O apoio é destinado às organizações que tenham demonstrado inovação e consistência no desenho das propostas, considerando resultados mensuráveis e alcançáveis dentro do orçamento proposto.

5.1

As propostas devem contemplar os seguintes itens:
**Itens opcionais para submissão*

- | | |
|--|---|
| - Identificação da organização | - Parcerias* |
| - Apresentação do projeto | - Metodologia* |
| - Justificativa | - Cronograma |
| - Objetivos – gerais e específicos | - Orçamento |
| - Metas | - Avaliação* |
| - Atividades e/ou produtos (entregáveis) | - Contrapartidas tangíveis institucionais |
| - Público-alvo | |

02

INSCRIÇÃO

- 1) Poderão enviar suas propostas/projetos as associações de pacientes e/ou organizações sociais sem fins lucrativos legalmente constituídas.
- 2) O prazo para envio das propostas/projetos inicia-se em 16/05/2022, à 00h01, e termina em 17/06/2022, às 23h59.
- 3) Cada organização poderá enviar até 3 (três) propostas/projetos relacionados a patologias e/ou causas em que atuam, considerando as áreas terapêuticas, os temas de interesse e os eixos propostos neste edital.
- 4) Havendo a situação em que a proposta/projeto escolhida não esteja ligada à missão da organização, declarada nos seus atos constitutivos, esta deve ter justificativa com base nos impactos sociais promovidos pela ação proposta.

- 5) As organizações interessadas deverão enviar suas propostas/projetos exclusivamente por meio de **formulário eletrônico e e-mail para vpdf@novonordisk.com** contendo **apresentação do projeto** em anexo (formato PPT ou PDF), até às 23h59 do dia 17 de junho de 2022.

Link formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/t4JgeMBzMA>

Dúvidas podem ser enviadas para o mesmo e-mail, vpdf@novonordisk.com, com o assunto "Edital NN | Dúvida "Nome da Organização".

- 6) Juntamente com as propostas/projetos, a organização proponente que não interagiu com a Novo Nordisk nos últimos 2 (dois) anos deverá enviar:
 - a) Estatuto social digitalizado – arquivo PDF;
 - b) Ata da última AGO – exercício 2020 ou 2021, registrada em cartório – arquivo PDF;
 - c) Ata de eleição da diretoria em mandato vigente, registrada em cartório – arquivo PDF;
 - d) Cartão de CNPJ – arquivo PDF;
 - e) Dados bancários:
 - > Indicação da instituição financeira;
 - > Número da agência bancária;
 - > Número da conta corrente ou poupança;
 - > Comprovante bancário;
 - > Nome completo e e-mail do responsável financeiro.

03

CONTEÚDO DAS PROPOSTAS/PROJETOS

O conteúdo das propostas/projetos deverá contemplar os seguintes itens listados abaixo, constando tanto no formulário eletrônico de inscrição quanto na apresentação (ppt ou pdf) a ser enviada complementarmente via e-mail:

Item	Descrição
A) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	Nome da organização e sigla, se houver. Descrição da organização. Logotipo atualizado, site e perfis em redes sociais e plataformas de comunicação (YouTube, Facebook, Instagram, LinkedIn, TikTok etc).
B) APRESENTAÇÃO DO PROJETO	Explicação detalhada do escopo do projeto. Mencionar se o projeto já está sendo desenvolvido e os principais resultados alcançados, anexando registros, evidências e/ou documentos comprobatórios quando for o caso.
C) JUSTIFICATIVA	> Discorrer sobre a natureza da problemática a ser enfrentada e as eventuais demandas não atendidas, caracterizando-as. > Contextualizar o projeto no âmbito: internacional, nacional, estadual e/ou municipal (conforme o caso), considerando sua abrangência de atuação. > Apontar a relevância social do projeto junto à comunidade beneficiária.
D) OBJETIVOS GERAIS	> O que o projeto se propõe a realizar de maneira abrangente. >>> Dicas: utilizar verbos (ações) no infinitivo e ser sucinto, claro e objetivo.
E) OBJETIVOS ESPECÍFICOS	> Aprofundar com mais detalhes o objetivo geral acima, ou seja, apresentar os objetivos específicos do projeto. Eles correspondem a estratégias para o alcance do objetivo geral. >>> Dicas: utilizar verbos (ações) no infinitivo e ser sucinto, claro e objetivo. >>> Importante atentar para que os objetivos específicos possam transformar-se em metas. Evitar enumerar quantidade excessiva de objetivos.
F) METAS	> Detalhar as metas do projeto, quantificando ou qualificando onde se quer chegar , os resultados esperados a serem atingidos, os números ou conceitos e serem melhorados. > Vale lembrar que as metas quantificam os objetivos com indicadores , portanto deve-se acrescentar ao texto dos objetivos específicos os parâmetros de quantidade e prazo .
G) ATIVIDADES E/OU PRODUTOS	> Descrevem as atividades a serem realizadas e/ou o que será produzido pelo projeto (entregáveis). > As atividades e produtos devem estar conectadas ao que levará o atingimento das metas e cumprimento dos objetivos estabelecidos no projeto. > O detalhamento das atividades e/ou produtos facilita a elaboração do orçamento/memória de cálculo do projeto.

Item	Descrição
H) PÚBLICO-ALVO	A quem se destinam as ações do projeto. Pode ser dividido entre público diretamente beneficiado e demais atores ou grupos direta ou indiretamente alcançados pelo projeto.
I) PARCERIAS	Se houver, descrever as parcerias propostas e potenciais, enumerando os parceiros e suas respectivas responsabilidades/competências - o que caberá a cada um e/ou áreas das organizações envolvidas.
J) METODOLOGIA	> Justificar a escolha da abordagem metodológica proposta no projeto e descrever eventuais ferramentas ou processos previstos.
K) CRONOGRAMA	> Listar todas as atividades necessárias à realização do projeto em sequência lógica e cronológica, agrupando-as em fases, se necessário. > Destacar as principais entregas em cada período do projeto. > Distribuir as atividades no tempo, definindo prazos para sua realização.
L) ORÇAMENTO	> Deve indicar todos os recursos financeiros necessários à execução do projeto. > Deve ser apresentado em forma de tabela, por itens* e não em texto. >>> Dicas: remeta-se às ações indicadas no cronograma e veja quais gastos estão implícitos em cada uma delas. *De acordo com a Cartilha de Relações com Pacientes, da Interfarma, a definição de item deve ser entendida como atividade, serviço ou produto, a ser mencionado no escopo da proposta. É importante ter em vista que esse detalhamento tem como intuito a clareza e visibilidade de onde ou como os recursos serão empregados, e não necessariamente para efeito de auditoria.
M) AVALIAÇÃO	> Definir as formas de avaliação do projeto com descrição dos indicadores, a fonte dos dados, a frequência e a forma de coleta dos mesmos. >>> Dicas: lembre-se que os indicadores para avaliação devem estar conectados com as metas e os objetivos do projeto.
N) CONTRAPARTIDAS INSTITUCIONAIS	> É preciso enumerar as contrapartidas tangíveis relacionadas ao apoio. >>> Dicas: pense em contrapartidas que agreguem valor aos apoiadores do seu projeto. *A exposição da marca da Novo Nordisk em materiais institucionais de divulgação é considerado contrapartida tangível. Porém, a mera citação da Novo Nordisk como apoiadora do projeto como forma de agradecimento, por si só, não necessariamente será considerada benefício tangível para fins de configuração da natureza de patrocínio.
O) ANEXOS	> Anexar, via e-mail para vpdf@novonordisk.com , todos os documentos considerados importantes para a compreensão do projeto e posterior formalização contratual, tais como: documento de apresentação da proposta com todas as informações elencadas acima; materiais de apoio, planilhas de gastos e etc.

SELEÇÃO DAS PROPOSTAS/PROJETOS



ново нордиск®



1) As propostas/projetos recebidos serão avaliadas por uma comissão de profissionais da Novo Nordisk, composta pelas seguintes áreas:

- ✓ **Área médica pertinente**
- ✓ **Comunicação**
- ✓ **Compliance/Jurídico**
- ✓ **Public Affairs & Patient Advocacy**
- ✓ **Outras áreas, conforme os tipos de projetos**

2) A comissão é instalada em caráter soberano e das suas decisões não caberá qualquer tipo de recursos, alegações ou pedidos de informações complementares acerca das decisões tomadas.



3)

Durante a fase de avaliação das propostas/projetos, a comissão poderá, por intermédio da área de Public Affairs & Patient Advocacy, solicitar informações complementares sobre as ações em análise, bem como comprovações dos dados apresentados.

4)

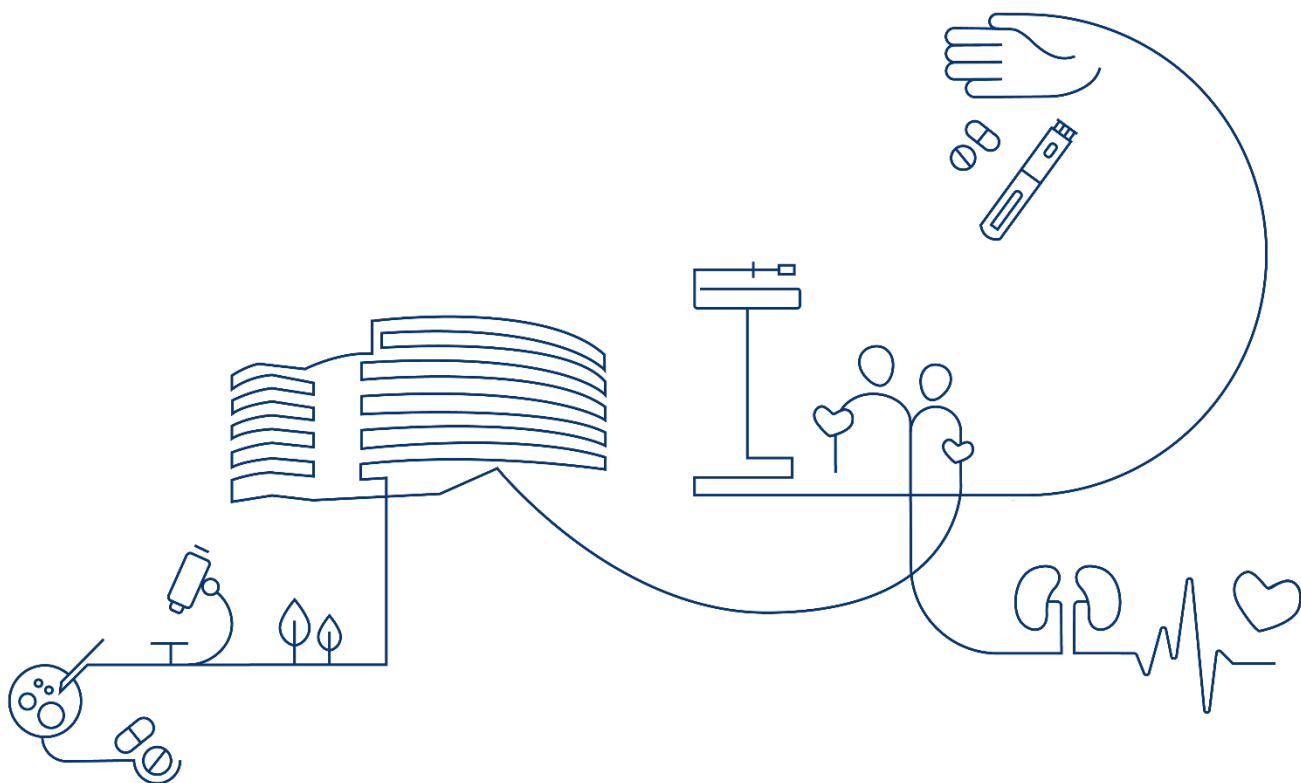
As propostas/projetos enviados pelas organizações ficarão sob a responsabilidade da área de Public Affairs & Patient Advocacy durante todo o processo, não sendo compartilhadas com terceiros.

5)

A área responsável comunicará de forma oficial por meio de correio eletrônico, às organizações e projetos contemplados, até a **segunda quinzena de junho de 2022**.

6)

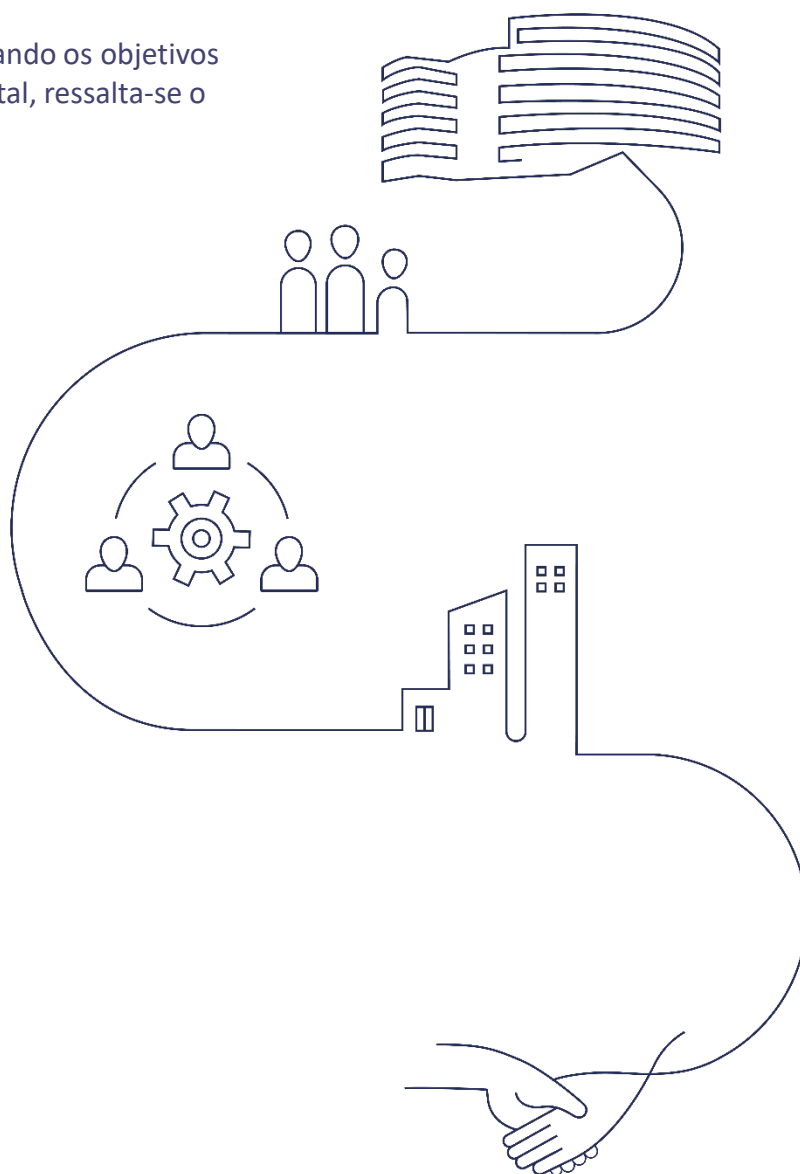
A formalização dos patrocínios poderá preceder processos de due diligence, visitas técnicas e demais medidas que garantam a adequação da organização aos padrões, normas, regras e boas práticas adotadas pela Novo Nordisk.



05

PATROCÍNIO

Considerando os objetivos deste edital, ressalta-se o seguinte:



1)

Não haverá divulgação, de forma pública, sob qualquer hipótese, das propostas/projetos não selecionados.

2)

Todas as propostas/projetos ficarão guardados, sob sigilo, nos arquivos da área de Public Affairs & Patient Advocacy, até a divulgação dos resultados. Após a divulgação e a celebração dos contratos de patrocínio, os arquivos serão descartados.

3)

O investimento social aplicado a cada proposta/projeto selecionado será destinado na forma de contratos de patrocínio e o seu processo se iniciará dentro do prazo de planejamento orçamentário da Novo Nordisk.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões não previstas neste edital serão resolvidas pela área de Public Affairs & Patient Advocacy. Qualquer outra informação, dúvidas e contatos, podem ser feitas pelo e-mail: vpdf@novonordisk.com.

Ao enviar as propostas/projetos com as informações para inscrição neste edital a organização participante autoriza a Novo Nordisk a processar os dados pessoais eventualmente informados, para os fins descritos no presente edital.

Esclarecemos que o formulário de inscrição solicita única e exclusivamente dados pessoais necessários para viabilizar futuros contatos com membros integrantes da Organização solicitante do Patrocínio, a saber: dados de contato profissionais. Por essa razão, solicitamos que todas as Organizações interessadas preencham o formulário apenas com dados de contato profissionais de seus representantes. Ainda nesse sentido, informamos que esses dados de contato são necessários para preenchimento do formulário de inscrição e seu não fornecimento implicará na impossibilidade de participação neste edital. Uma vez informados, esses dados de contato poderão ser armazenados pelos prazo de até 01 ano, contados da data de encerramento das inscrições, sendo certo que todo e qualquer processamento desses dados se dará apenas para os propósitos estipulados nesse edital e obedecerão as condições de tratamento estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

Em casos de dúvidas sobre seus dados pessoais entre em contato com o departamento de Data Privacy da Novo Nordisk pelo e-mail protecaodedados@novonordisk.com.

BOA SORTE!

*Equipe Public Affairs & Patient Advocacy
Novo Nordisk*